



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 000421/2020



PROTOCOLO Nº: 003468/2020

INDICACAO Nº 243/2020

INICIATIVA: FABIO RODRIGO PEDROSO

INSTALACAO DE PARQUINHO NA PRACA JOAO
SKRABA - ESTACAO

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de Maio de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, EMANOEL DE DEUS SAVAGIN, funcionário encarregado lavraria o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador **Fábio Rodrigo Pedroso**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 243/2020

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, através da(s) Secretaria(s) correspondente(s), solicite providências para instalação de parquinhos para crianças, na praça João Skraba situado ao lado da Escola Maria Luiza na Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista a importância que as crianças possam brincar e se divertir de forma saudável e segura, garantindo a todos acesso aos parquinhos.

Sabemos que o desejo de brincar vem naturalmente para todas as crianças e as brincadeiras são essenciais para a autoestima e principalmente o desenvolvimento das competências sociais dos Pequenos.

Pensando nisso, sugerimos a instalação desses brinquedos, focando no simples prazer de brincar com liberdade, de maneira segura e divertida.

Sugerimos também que todos os equipamentos deverão ter placas com indicação de uso, conforme a faixa etária correspondente.

Por isso, solicito ao **D. Plenário que vote favorável a esta Indicação**, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Abril de 2020

Fábio Pedroso
Vereador

Fábio Pedroso
Vereador

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 238/2017

PROTOCOLO Nº 1291/2017

INDICAÇÃO Nº 230/2017

INICIATIVA: FABIO ALCEU FERNANDES

EMENTA: "SOLICITA A REVITALIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E READEQUAÇÃO DA QUADRA PARA UMA CANCHA POLIESPORTIVA NA PRAÇA JOÃO SKRABA, LOCALIZADA NA RUA DR. VITAL BRASIL, JARDIM DONA TEREZA, BAIRRO ESTAÇÃO."

AUTUAÇÃO:

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.

SITUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO EM 27/03/2017

OFÍCIO Nº 025/2017 P/ PREF. MUNICIPAL EM 28/03/2017

ARQUIVADO EM: 04/04/2017

RESPOSTA: OFÍCIO EXTERNO Nº 496/2017 – NAF EM 11/08/2017

CIÊNCIA: MEMORANDO Nº 085/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

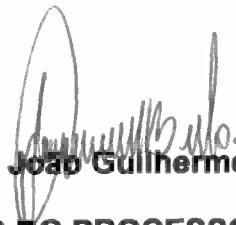
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo foi indicado para arquivamento de acordo com o artigo 104 do Regimento Interno, em face da Indicação nº 230/2017, de autoria do Vereador Fabio Alceu Fernandes, que trata-se de matéria idêntica já aprovada, não sendo possível, portanto, dar prosseguimento a tal proposição.

Em 14 de maio de 2020.



João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

CIÊNCIA DO GABINETE

Em:/...../.....

Servidor:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Mem. nº 030/2020

Data: 04/06/2020

De: Gabinete Fabio Pedroso

Para: Diretoria Processo Legislativo

Assunto: Justificativa do não arquivamento de indicações.

Venho por meio desde, solicitar o prosseguimento da tramitação e votação das indicações 243/2020, 251/2020 e 258/2020 que veio para o gabinete com indicativo de arquivamento por ser tratar de matéria idêntica já proposta anteriormente..

Justifico

243/2020 e 251/2020 – Em resposta a indicação 226/2017 e 230/2017 ambas do vereador Fabio Alceu através do ofício externo 496/2017, a justificativa é de que não havia recurso previsto para execução do serviço devido o ano da proposição ainda estar dentro do plano PPA da gestão anterior. Porém, agora a mais de 3 anos já com o PPA vigente na gestão atual o serviço necessita ser executado.

258/2020 – Na resposta a indicação 551/2019 de autoria do vereador Celso Nicácio através do ofício externo 1340/2019, o mesmo não menciona o referido parquinho, além do mais, esse parquinho é uma modelagem nova que atende criança até a baixo de 5 anos já instalados em outras praças, parques e CMEIs do município.

Diante do exposto, solicitamos pelo prosseguimento das indicações.

Atenciosamente,

Fabio Pedroso

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO N° 148/2020

Data: 10/06/2020
Para: Ver. Fabio Pedroso
De: Diretoria do Processo Legislativo
Assunto: Arquivamento Indicações 243/2020, 251/2020 e 258/2020 (Resposta ao Memorando n° 30/2020)

Em resposta ao Memorando n° 30/2020 expedido pelo gabinete do Vereador Fabio Pedroso, que apresentou manifestação contrária ao arquivamento das indicações n° 243/2020, 251/2020 e 258/2020 de sua autoria, informamos que o arquivamento está mantido.

Justificamos a manutenção com fulcro no Regimento Interno. Desta forma, no que concerne às Indicações n° 243/2020 e 251/2020, a resposta de uma matéria não consiste em objeto de embasamento que permita a aprovação de outra igual e/ou semelhante, os critérios regimentais operam a partir da autoria e do teor da proposição.

A indicação n° 258/2020 também tange esses elementos, pois regimentalmente há a prevalência da primeira proposição sobre as demais, mesmo nas matérias que possuem apenas semelhança de maneira tácita.

Por questões de autoria e semelhança das matérias, conforme disposições contidas nos Art. 103 e 104 do Regimento Interno, informamos ao autor das proposições o **arquivamento das Indicações n° 243/2020, 251/2020 e 258/2020**.

Em 10 de junho de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME BELO
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Protocolo nº: 5009.13020



Assinado por Joao Guilherme Belo, Diretor Processo Legislativo em 10/06/2020 as 14:17:01.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=35391&c=65YJ2V>.